



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/2022,
de 05 de abril de 2022.

“Altera Equipe de Apoio - Pregoeiro”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, Lei federal 10.520/17 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 003/2006;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para executar as atribuições de Equipe de Apoio - Pregoeiro, conforme determina o art. 10 do Decreto Municipal nº 003/2006 de 20 de fevereiro de 2006.

- **Maria Cristina Vieira Pereira** - mat. nº 1880;
- **Veronica Ruiz Oliveira** - mat. nº 2170;
- **Ádamo Lucas da Silva Camargo**, mat. nº 878;

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **05.04.2022**, nos termos do art. 2º, nível IV e art. 3º, inciso I, alínea “f”, e art. 4º, inciso I, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 038/22 de 02 de fevereiro de 2022.

Barra do Quaraí, em 05 de abril de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.